



**APROVADO**

17/03/2026

**Poder Legislativo Municipal**  
**Câmara de Vereadores**  
Barra do Corda - Estado do Maranhão

**INDICAÇÃO Nº 309/2026**  
**(Autoria: BRANCA)**

Sugere ao Poder Executivo que seja encaminhado a esta casa legislativa Projeto de Lei dispondo sobre a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais (OS), no âmbito do Município.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,


Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei dispondo sobre a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais (OS), no âmbito do Município.

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação busca modernizar e aprimorar a gestão pública municipal por meio da regulamentação da qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais (OS) em Barra do Corda. O modelo previsto na Lei nº 9.637/1998 permite contratos de gestão com metas, indicadores e mecanismos de fiscalização. A medida fortalece parcerias entre poder público e sociedade civil, amplia a atuação em áreas como saúde, educação e assistência social, otimiza recursos e promove eficiência, transparência e controle social.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 2 de Março de 2026.*

Assinado eletronicamente na data: 02/03/2026  
pelo CPF: \*\*\*.353.283-\*\* no IP: 10.0.0.117

  
**Maria Eufrazia Nascimento Oliveira**  
Vereador(a) - NOVO

Câmara Municipal de Barra do Corda  
[www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/361](http://www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/361)



Pág: 1 de 1